



RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL

DECRETO Nº 284/2016, de 16/12/2016.

Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 370,13 (TREZENTOS E SETENTA REAIS E TREZE CENTAVOS) para reforço de Dotações Consignadas no Orçamento em Vigor e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPIVARI DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

- a Estima a Receita e fixa a despesa, do município de Capivari do Sul para exercício financeiro de 2016, no valor de R\$ 17.395.696,98., que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto Crédito Suplementar no valor global de R\$ 370,13 (TREZENTOS E SETENTA REAIS E TREZE CENTAVOS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática

| CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL | | CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Código Reduzido | Valor Suplementado |
|--|--|--------------------------------------|---|---------------------|------------------|-----------------|--------------------|
| Órgão | Unidade | Código | Título | | | | |
| 7 - SEC.MUN. DA EDUCAÇÃO E CULTURA | 72 - MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | 12.364.159.2204 | AUX. TRANSP. P/ CURSOS TÉCN. E SUPERIOR | 4.4.9.0.18 | 20 | 3513 | R\$ 370,13 |
| TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS: | | | | | | | R\$ 370,13 |

Art. 2º – Os Créditos de que trata o Art 1º , observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 8º, da Estima a Receita e fixa a despesa, do município de Capivari do Sul para exercício financeiro de 2016, no valor de R\$ 17.395.696,98., serão compensados através das seguintes reduções orçamentárias:

| CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL | | CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Código Reduzido | Valor Suplementado |
|--|---|--------------------------------------|--------------------|---------------------|------------------|-----------------|--------------------|
| Órgão | Unidade | Código | Título | | | | |
| 7 - SEC.MUN. DA EDUCAÇÃO E CULTURA | 71 - DEP. DE COORD. GER. NÚCLEOS EDUCAÇÃO | 12.365.159.2202 | TRANSPORTE ESCOLAR | 3.3.9.0.30 | 20 | 3562 | R\$ 370,13 |
| TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA: | | | | | | | R\$ 370,13 |

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CAPIVARI DO SUL, 16 de Dezembro de 2016

MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 284/2016 / 2016.

AIDA GRAZIELA PEIXOTO DOS SANTOS – 2016 – 20-12-2016 – 13:29:34 – Orcamento > Relatórios > Suplementações > Emissão